

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVÍARIAS

Referência: Processo nº 202500036015884

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Análise da Proposta de Preço - 3º Análise - 2º Colocada - Classificada

DESPACHO Nº 480/2026/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 116/2025, Contratação nº 116102, processo (202500005026521), Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado.

2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta comercial (84970097) e, por meio do Despacho 302 1º Análise da Proposta de Preço (85351591) solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, após diligência (85468838). Posteriormente, foi emitida nova diligência (85537519) para complementação das informações, resultando no encaminhamento de documentação adicional pela licitante(85827055). Com base nessa nova documentação apresentada, procedeu-se à reanálise, verificando-se que não permanecem inconsistências, conforme demonstrado no quadro abaixo, juntamente com o respectivo apontamento e o atendimento apresentado.

Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
01	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme
02	Confirmar correta aplicação dos encargos sociais conforme legislação vigente.	Conforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

3.1 **Item 01:** Verifica-se que a licitante apresentou nova cotação referente aos valores de hora produtiva e hora improdutiva dos equipamentos, mantendo os mesmos valores inicialmente informados em sua proposta comercial, sem quaisquer alterações.

3.1.1 A análise da documentação complementar demonstra que os valores apresentados não se mostram superiores aos utilizados pela própria licitante na composição dos serviços, evidenciando compatibilidade entre a cotação reapresentada e os valores originalmente ofertados.

3.1.2 Dessa forma, considera-se sanada a inconsistência anteriormente apontada, estando as informações em conformidade com os critérios técnicos exigidos e devidamente aptas à conferência e rastreabilidade.

3.2 **Item 02:** Constata-se que a licitante realizou a correção necessária nas composições de serviços, promovendo a padronização dos encargos sociais adotados e assegurando a adequada verificação dos valores considerados.

4 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada não possui inconsistências, estando em conformidade com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

5 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, encontra-se **CLASSIFICADA**, uma vez que os esclarecimentos prestados atenderam aos questionamentos anteriormente mencionados.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.811.705,93	R\$ 2.357.000,00	16,17 %	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

6 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2026.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 03/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85847020** e o código CRC **EBC2073B**.



Referência: Processo nº 202500036015884



SEI 85847020